

HELly LOPES MEIRELLES

JOSÉ EMMANUEL BURLE FILHO
CARLA ROSADO BURLE
LUÍS GUSTAVO CASILLO GHIDETI
WALLACE PAIVA MARTINS JUNIOR
RICARDO DE DEO FRAGOSO

DIREITO ADMINISTRATIVO BRASILEIRO

45ª edição

Revista, atualizada
e ampliada



EDITORA
*Jus*PODIVM

www.editorajuspodivm.com.br



MALHEIROS
EDITORES

1ª ed., 1964; 2ª ed., 1966; reimpressões da 2ª ed.: 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973 (2 vezes) e 1974; 3ª ed., 1975; 4ª ed., 1976; 5ª ed., 1977; 6ª ed., 1978; 7ª ed., 1979; 8ª ed., 1981; 9ª ed., 1ª tir., 1982; 2ª tir., 1983; 10ª ed., 1984; 11ª ed., 1985; 12ª ed., 1986; 13ª ed., 1ª tir., 1987; 2ª tir., 1988; 14ª ed., 1989; 15ª ed., 1990; 16ª ed., 1ª e 2ª tirs., 1991; 17ª ed., 1992; 18ª ed., 1ª e 2ª tirs., 1993; 19ª ed., 1ª, 2ª e 3ª tirs., 1994; 20ª ed., 1995; 21ª ed., 1996; 22ª ed., 1997; 23ª ed., 1ª e 2ª tirs., 1998; 24ª ed., 1999; 25ª ed., 2000; 26ª ed., 2001; 27ª ed., 2002; 28ª ed., 2003; 29ª ed., 2004; 30ª e 31ª eds., 2005; 32ª ed., 2006; 33ª ed., 2007; 34ª ed., 2008; 35ª ed., 2009; 36ª ed., 2010; 37ª ed., 2011; 38ª ed., 2012; 39ª ed., 2013; 40ª ed., 2014; 41ª ed., 2015; 42ª ed., 2016; 43ª ed., 2018; 44ª ed., 2020.



EDITORA
*Jus*PODIVM

MALHEIROS
EDITORES

www.editorajuspodivm.com.br

Rua Canuto Saraiva, 131 – Mooca – CEP: 03113-010 – São Paulo – São Paulo
Tel: (11) 3582.5757

Contatos: <https://www.editorajuspodivm.com.br/central-de-relacionamento>
malheiroseditores@terra.com.br

Copyright: Edições JusPodivm e Malheiros Editores

Diagramação: PC Editorial Ltda. (pceditorial@gmail.com)

Capa: Ana Caquetti

M499d Meirelles, Hely Lopes.
Direito Administrativo Brasileiro / Hely Lopes Meirelles – 45.ed., rev., atual. e ampl. –
São Paulo: Editora JusPodivm, 2025.

816 p.

ISBN: 978-85-442-5528-5

1. Direito Administrativo. I. Meirelles, Hely Lopes. II. Título.

CDD 341.3

Bibliotecária responsável

Ana Carolina Ribeiro Mois – CRB7 – RJ 007348/0

Todos os direitos desta edição reservados a Edições JusPodivm e Malheiros Editores.

É terminantemente proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio ou processo, sem a expressa autorização do autor e das Edições JusPodivm. A violação dos direitos autorais caracteriza crime descrito na legislação em vigor, sem prejuízo das sanções civis cabíveis.

Homenagem, 5
Nota Prévia, 7
Ao Leitor, 9
Abreviaturas e siglas usadas, 13

CAPÍTULO I – NOÇÕES PRELIMINARES

1. O Direito, 35
2. Direito Público e Direito Privado, 35
3. Direito Administrativo, 36
4. Conceito de Direito Administrativo, 37
5. Relações com outros ramos do Direito e com as Ciências Sociais, 38
6. Direito Administrativo e Ciência da Administração, 41
7. Direito Administrativo e Política, 41
8. Fontes do Direito Administrativo, 43
9. A codificação do Direito Administrativo, 44
10. Interpretação do Direito Administrativo, 44
11. Evolução histórica do Direito Administrativo, 48
12. O Direito Administrativo no Brasil, 48
13. Sistemas administrativos, 49
 13.1 Sistema do contencioso administrativo, 49
 13.2 Sistema judiciário, 50
14. O sistema administrativo brasileiro, 52

CAPÍTULO II – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1. A estrutura administrativa, 54
 1.1 Conceito, elementos e poderes de Estado
 1.1.1 Conceito de Estado, 54
 1.1.2 Elementos do Estado, 55
 1.1.3 Poderes de Estado, 55
 1.2 Organização do Estado e da Administração
 1.2.1 Organização do Estado, 56
 1.2.2 Organização da Administração, 57
 1.3 Governo e Administração, 58
 1.3.1 Governo, 58
 1.3.2 Administração Pública, 58
 1.4 Entidades políticas e administrativas, 59
 1.4.1 Entidades estatais, 59
 1.4.2 Entidades autárquicas, 59

- 1.4.3 *Entidades fundacionais*, 60
- 1.4.4 *Entidades empresariais*, 60
- 1.4.5 *Entidades paraestatais*, 60
- 1.5 *Órgãos e agentes públicos*
- 1.5.1 *Órgãos públicos*, 60
- 1.5.2 *Classificação dos órgãos públicos*, 62
 - 1.5.2.1 *Órgãos independentes, autônomos, superiores e subalternos*, 62; 1.5.2.2 *Órgãos simples ou compostos*, 64; 1.5.2.3 *Órgãos singulares ou colegiados*, 65
- 1.5.3 *Agentes públicos*, 66
 - 1.5.3.1 *Agentes políticos*, 67; 1.5.3.2 *Agentes administrativos*, 69; 1.5.3.3 *Agentes honoríficos*, 70; 1.5.3.4 *Agentes delegados*, 71; 1.5.3.5 *Agentes credenciados*, 71
- 1.5.4 *Investidura dos agentes públicos*, 71
 - 1.5.4.1 *Investidura administrativa*, 72; 1.5.4.2 *Investidura política*, 72; 1.5.4.3 *Investidura originária e derivada*, 72; 1.5.4.4 *Investidura vitalícia, efetiva e em comissão*, 73
- 2. ***A atividade administrativa***, 73
 - 2.1 *Conceito de administração*, 73
 - 2.2 *Natureza e fins da administração*
 - 2.2.1 *Natureza*, 75
 - 2.2.2 *Fins*, 75
 - 2.3 *Princípios básicos da administração*, 76
 - 2.3.1 *Legalidade*, 77
 - 2.3.2 *Moralidade*, 78
 - 2.3.3 *Impessoalidade ou finalidade e igualdade*, 80
 - 2.3.4 *Razoabilidade e proporcionalidade*, 81
 - 2.3.5 *Publicidade*, 82
 - 2.3.6 *Eficiência*, 86
 - 2.3.7 *Motivação*, 89
 - 2.3.8 *Segurança jurídica*, 92
 - 2.3.9 *Ampla defesa e contraditório*, 95
 - 2.3.10 *Interesse público ou supremacia do interesse público*, 96
 - 2.4 *Política de governança da Administração Pública*, 97
- 3. ***Os poderes e deveres do administrador público***, 98
 - 3.1 *Poder-dever de agir*, 99
 - 3.2 *Dever de eficiência*, 99
 - 3.3 *Dever de probidade*, 101
 - 3.4 *Dever de prestar contas*, 101
- 4. ***O uso e o abuso do poder***, 102
 - 4.1 *Uso do poder*, 102
 - 4.2 *Abuso do poder*, 103
 - 4.2.1 *Excesso de poder*, 104
 - 4.2.2 *Desvio de finalidade*, 105
 - 4.2.3 *Omissão da Administração*, 105
- 5. ***Autocomposição de conflitos no âmbito da Administração Pública, inclusive com particulares***, 107
- 6. ***A Lei Anticorrupção/LAC***, 111
- 7. ***O Direito Administrativo sancionador***, 119

CAPÍTULO III – PODERES ADMINISTRATIVOS

- 1. Considerações gerais**
 - 1.1 *Distinção entre poderes administrativos e poderes políticos*, 120
- 2. Poder vinculado**, 121
- 3. Poder discricionário**, 122
- 4. Poder hierárquico**, 125
- 5. Poder disciplinar**, 127
- 6. Poder regulamentar**, 130
- 7. Poder de polícia**, 132
 - 7.1 *Conceito*, 133
 - 7.2 *Razão e fundamento*, 136
 - 7.3 *Objeto e finalidade*, 136
 - 7.4 *Extensão e limites*, 137
 - 7.5 *Atributos*, 138
 - 7.5.1 *Discricionariedade*, 138
 - 7.5.2 *Autoexecutoriedade*, 139
 - 7.5.3 *Coercibilidade*, 140
 - 7.6 *Meios de atuação*, 141
 - 7.7 *Sanções*, 141
 - 7.8 *Condições de validade*, 142
 - 7.9 *O poder de polícia e as microempresas e empresas de pequeno porte*, 143
- 8. Polícia sanitária**
 - 8.1 *Campo de atuação*, 144
 - 8.2 *Normas gerais de defesa e proteção da saúde*, 144
 - 8.2.1 *Agência Nacional de Vigilância Sanitária*, 145
 - 8.2.2 *Agência Nacional de Saúde Suplementar*, 146
 - 8.2.3 *Códigos sanitários estaduais*, 146
 - 8.2.4 *Regulamentos sanitários municipais*, 146
 - 8.3 *Sistema Nacional de Defesa Civil/SINDEC*, 148

CAPÍTULO IV – ATOS ADMINISTRATIVOS

- 1. Conceito e requisitos do ato administrativo**, 149
 - 1.1 *Conceito*, 150
 - 1.2 *Requisitos*, 151
 - 1.2.1 *Competência*, 152
 - 1.2.2 *Finalidade*, 152
 - 1.2.3 *Forma*, 153
 - 1.2.4 *Motivo*, 154
 - 1.2.5 *Objeto*, 155
 - 1.3 *Mérito do ato administrativo*, 155
 - 1.4 *Atos de Direito Privado praticados pela Administração*, 156
 - 1.5 *Processo administrativo*, 156
- 2. Atributos do ato administrativo**, 158
 - 2.1 *Presunção de legitimidade e veracidade*, 158
 - 2.2 *Imperatividade*, 160
 - 2.3 *Autoexecutoriedade*, 160
- 3. Classificação dos atos administrativos**, 162

- 3.1 *Atos gerais e individuais*
 - 3.1.1 *Atos gerais ou normativos*, 162
 - 3.1.2 *Atos individuais*, 162
- 3.2 *Atos internos e externos*
 - 3.2.1 *Atos internos*, 163
 - 3.2.2 *Atos externos*, 163
- 3.3 *Atos de império, de gestão e de expediente*
 - 3.3.1 *Atos de império*, 164
 - 3.3.2 *Atos de gestão*, 164
 - 3.3.3 *Atos de expediente*, 164
- 3.4 *Atos vinculados e discricionários*
 - 3.4.1 *Atos vinculados*, 165
 - 3.4.2 *Atos discricionários*, 166
- 3.5 *Outras classificações*, 168
 - 3.5.1 *Ato simples, complexo e composto*, 169
 - 3.5.1.1 Ato simples, 169; 3.5.1.2 Ato complexo, 169; 3.5.1.3 Ato composto, 169
 - 3.5.2 *Ato constitutivo, extintivo, declaratório, alienativo, modificativo ou abdicativo*, 169
 - 3.5.2.1 Ato constitutivo, 169; 3.5.2.2 Ato extintivo ou desconstitutivo, 170; 3.5.2.3 Ato declaratório, 170; 3.5.2.4 Ato alienativo, 170; 3.5.2.5 Ato modificativo, 170; 3.5.2.6 Ato abdicativo, 170
 - 3.5.3 *Ato válido, nulo e inexistente*, 170
 - 3.5.3.1 Ato válido, 170; 3.5.3.2 Ato nulo, 170; 3.5.3.3 Ato inexistente, 171
 - 3.5.4 *Ato perfeito, imperfeito, pendente e consumado*, 171
 - 3.5.4.1 Ato perfeito, 171; 3.5.4.2 Ato imperfeito, 171; 3.5.4.3 Ato pendente, 171; 3.5.4.4 Ato consumado, 171
 - 3.5.5 *Ato irrevogável, revogável e suspensível*, 171
 - 3.5.5.1 Ato irrevogável, 172; 3.5.5.2 Ato revogável, 172; 3.5.5.3 Ato suspensível, 172
 - 3.5.6 *Ato autoexecutório e não autoexecutório*, 172
 - 3.5.6.1 Ato autoexecutório, 172; 3.5.6.2 Ato não autoexecutório, 172
 - 3.5.7 *Ato principal, complementar, intermediário, ato-condição e ato de jurisdição*, 172
 - 3.5.7.1 Ato principal, 172; 3.5.7.2 Ato complementar, 173; 3.5.7.3 Ato intermediário ou preparatório, 173; 3.5.7.4 Ato-condição, 173; 3.5.7.5 Ato de jurisdição ou jurisdicional, 173
 - 3.5.8 *Ato constitutivo, desconstitutivo e de constatação*, 173
 - 3.5.8.1 Ato constitutivo, 173; 3.5.8.2 Ato desconstitutivo, 173; 3.5.8.3 Ato de constatação, 174
- 4. **Espécies de atos administrativos**, 174
 - 4.1 *Atos gerais ou normativos*, 174
 - 4.1.1 *Decretos*, 175
 - 4.1.1.1 Decreto independente ou autônomo, 175; 4.1.1.2 Decreto regulamentar ou de execução, 176
 - 4.1.2 *Regulamentos*, 176
 - 4.1.3 *Instruções normativas*, 177
 - 4.1.4 *Regimentos*, 177
 - 4.1.5 *Resoluções*, 178
 - 4.1.6 *Deliberações*, 178
 - 4.2 *Atos ordinatórios*, 178
 - 4.2.1 *Instruções*, 179

- 4.2.2 *Circulares*, 179
- 4.2.3 *Avisos*, 179
- 4.2.4 *Portarias*, 179
- 4.2.5 *Ordens de serviço*, 179
- 4.2.6 *Provimentos*, 180
- 4.2.7 *Ofícios*, 180
- 4.2.8 *Despachos*, 180
- 4.3 *Atos negociais*, 180
 - 4.3.1 *Licença*, 182
 - 4.3.2 *Autorização*, 182
 - 4.3.3 *Permissão*, 183
 - 4.3.4 *Aprovação*, 183
 - 4.3.5 *Admissão*, 183
 - 4.3.6 *Visto*, 184
 - 4.3.7 *Homologação*, 184
 - 4.3.8 *Dispensa*, 184
 - 4.3.9 *Renúncia*, 184
 - 4.3.10 *Protocolo administrativo*, 184
- 4.4 *Atos enunciativos*, 185
 - 4.4.1 *Certidões*, 186
 - 4.4.2 *Atestados*, 186
 - 4.4.3 *Pareceres*, 187
 - 4.4.3.1 *Parecer normativo*, 187; 4.4.3.2 *Parecer técnico*, 188
 - 4.4.4 *Apostilas*, 188
 - 4.4.5 *Ata notarial*, 188
- 4.5 *Atos punitivos*, 188
 - 4.5.1 *Multa*, 189
 - 4.5.2 *Interdição de atividade*, 190
 - 4.5.3 *Destruição de coisas*, 190
- 4.6 *Atos punitivos de atuação interna*, 190
- 5. ***Teoria dos motivos determinantes***, 190
- 6. ***Invalidação dos atos administrativos***, 192
 - 6.1 *Revogação e anulação*
 - 6.1.1 *Revogação*, 193
 - 6.1.2 *Anulação*, 195
 - 6.1.3 *Anulação pela própria Administração*, 199
 - 6.1.4 *Anulação pelo Poder Judiciário*, 200

CAPÍTULO V – CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E LICITAÇÃO

- 1. ***Considerações gerais***
 - 1.1 *Ideia geral sobre contrato*, 203
 - 1.2 *Conceito, peculiaridades e interpretação do contrato administrativo*
 - 1.2.1 *Conceito*, 204
 - 1.2.2 *Peculiaridades do contrato administrativo*, 205
 - 1.2.2.1 *Alteração e extinção unilaterais*, 206; 1.2.2.2 *Equilíbrio financeiro*, 207; 1.2.2.3 *Reajustamento de preços e tarifas*, 208; 1.2.2.4 *Exceção de contrato não cumprido*, 208; 1.2.2.5 *Controle do contrato*, 209; 1.2.2.6 *Aplicação de penalidades contratuais*, 210

- 1.2.3 *Interpretação do contrato administrativo*, 213
- 2. **Formalização do contrato administrativo**
 - 2.1 *Normas regedoras do contrato*, 214
 - 2.2 *Instrumento e conteúdo do contrato administrativo*
 - 2.2.1 *Instrumento*, 214
 - 2.2.2 *Conteúdo*, 217
 - 2.3 *Cláusulas essenciais ou necessárias*, 217
 - 2.4 *Garantias para a execução do contrato*, 216
 - 2.4.1 *Modalidades de garantia*, 216
 - 2.4.1.1 *Caução*, 219; 2.4.1.2 *Seguro-garantia*, 219; 2.4.1.3 *Fiança bancária*, 220; 2.4.1.4 *Seguro de pessoas e bens*, 220; 2.4.1.5 *Compromisso de entrega de material, produto ou equipamento de fabricação ou produção de terceiros estranhos ao contrato*, 221
 - 2.5 *Alocação de Riscos*, 221
- 3. **Execução do contrato administrativo**, 221
 - 3.1 *Direitos e obrigações das partes*, 222
 - 3.1.1 *Direitos*, 222
 - 3.1.2 *Obrigações*, 222
 - 3.1.2.1 *Normas técnicas e material apropriado*, 223; 3.1.2.2 *Variações de quantidade*, 223 3.1.2.3 *Execução pessoal*, 224; 3.1.2.4 *Encargos da execução*, 224; 3.1.2.5 *Manutenção de preposto*, 225
 - 3.2 *Acompanhamento da execução do contrato e recebimento do seu objeto*
 - 3.2.1 *Acompanhamento da execução do contrato*, 225
 - 3.2.1.1 *Fiscalização*, 225; 3.2.1.2 *Orientação*, 226; 3.2.1.3 *Interdição*, 226; 3.2.1.4 *Intervenção*, 226; 3.2.1.5 *Aplicação de penalidades*, 227
 - 3.2.2 *Recebimento do objeto do contrato*, 227
 - 3.2.2.1 *Recebimento provisório*, 227; 3.2.2.2 *Recebimento definitivo*, 228
 - 3.3 *Extinção, prorrogação e renovação do contrato*
 - 3.3.1 *Extinção do contrato*, 228
 - 3.3.1.1 *Conclusão do objeto*, 229; 3.3.1.2 *Término do prazo*, 229; 3.3.1.3 *Rescisão*, 230; 3.3.1.4 *Declaração de nulidade*, 231
 - 3.3.2 *Prorrogação do contrato*, 233
 - 3.3.3 *Renovação do contrato*, 233
- 4. **Inexecução, revisão e rescisão (extinção) do contrato**
 - 4.1 *Inexecução do contrato*, 233
 - 4.1.1 *Inexecução culposa*, 234
 - 4.1.2 *Inexecução sem culpa*, 234
 - 4.2 *Causas justificadoras da inexecução do contrato*, 234
 - 4.2.1 *Aplicação da teoria da imprevisão*, 234
 - 4.2.2 *Força maior e caso fortuito*, 235
 - 4.2.2.1 *Força maior*, 235; 4.2.2.2 *Caso fortuito*, 235
 - 4.2.3 *Fato do príncipe*, 236
 - 4.2.4 *Fato da Administração*, 237
 - 4.2.5 *Estado de perigo*, 238
 - 4.2.6 *Lesão*, 238
 - 4.2.7 *Interferências imprevistas*, 238
 - 4.3 *Consequências da inexecução*, 238
 - 4.3.1 *Responsabilidade civil*, 238
 - 4.3.2 *Responsabilidade administrativa*, 239

- 4.3.3 *Impedimento de licitar e contratar*, 240
- 4.3.4 *Declaração de inidoneidade*, 240
- 4.3.5 *Proibição de contratar na condenação por improbidade administrativa*, 241
- 4.4 *Revisão do contrato*, 241
- 4.5 *Rescisão do contrato*, 242
 - 4.5.1 *Rescisão (extinção) administrativa*, 243
 - 4.5.2 *Rescisão consensual*, 245
 - 4.5.3 *Rescisão judicial*, 245
 - 4.5.4 *Rescisão por decisão arbitral*, 246
 - 4.5.5 *Rescisão de pleno direito*, 246
- 4.6 *Suspensão do contrato*, 246
- 4.7 *Meios alternativos de resolução de controvérsias*, 247
- 5. Principais contratos administrativos**, 249
 - 5.1 *Contrato de obra pública e serviço de engenharia*
 - 5.1.1 *Conceito e considerações gerais*, 249
 - 5.1.1.1 *Construção*, 250; 5.1.1.2 *Reforma*, 250; 5.1.1.3 *Ampliação*, 250
 - 5.1.2 *Regime de execução*, 250
 - 5.1.2.1 *Empreitada*, 251; 5.1.2.2 *Tarefa*, 251; 5.1.2.3 *Contratação integrada*, 252; 5.1.2.4 *Contratação semi-integrada*, 252; 5.1.2.5 *Fornecimento e prestação de serviço associado*, 253
 - 5.2 *Contrato de serviço*
 - 5.2.1 *Conceito*, 253
 - 5.2.2 *Serviços comuns*, 253
 - 5.2.3 *Serviços especiais*, 254
 - 5.2.4 *Serviços contínuos*, 254
 - 5.2.4.1 *Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra*, 254; 5.2.4.2 *Serviços não contínuos ou contratados por escopo*, 255
 - 5.2.5 *Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual*, 255
 - 5.2.6 *Terceirização*, 256
 - 5.2.7 *Contratos de trabalhos artísticos*, 256
 - 5.3 *Contrato de compras (fornecimento)*, 257
 - 5.4 *Contrato de concessão*, 259
 - 5.4.1 *Contrato de concessão de serviço público*, 260
 - 5.4.2 *Contrato de concessão de obra pública e de concessão de serviço público precedido da execução de obra pública*, 260
 - 5.4.3 *Contrato de concessão de uso de bem público*, 261
 - 5.5 *Contrato de gerenciamento*, 262
 - 5.6 *Contrato de gestão ou de desempenho*, 264
 - 5.7 *Contrato de programa*, 265
 - 5.8 *Termo de parceria*, 266
 - 5.9 *Parceria voluntária*, 267
 - 5.10 *Parcerias de investimento*, 269
 - 5.11 *Parcerias com gestoras de Fundos Patrimoniais*, 270
 - 5.12 *Contrato de parceria público-privada/PPP*, 272
 - 5.13 *Contrato de franquia postal*, 273
- 6. Contrato de consórcio público**, 273
- 7. Licitação**
 - 7.1 *Considerações gerais*, 274
 - 7.2 *Conceito e finalidades, princípios e objeto da licitação*

- 7.2.1 *Conceito e finalidades da licitação*, 276
- 7.2.2 *Princípios da licitação*, 277
 - 7.2.2.1 Procedimento formal, 277; 7.2.2.2 Publicidade de seus atos, 278; 7.2.2.3 Igualdade entre os licitantes, 278; 7.2.2.4 Microempresas e empresas de pequeno porte, 281; 7.2.2.5 Sigilo na apresentação das propostas, 284; 7.2.2.6 Vinculação ao edital, 284; 7.2.2.7 Julgamento objetivo, 285; 7.2.2.8 Probidade administrativa, 285; 7.2.2.9 Adjudicação compulsória, 285; 7.2.2.10 Transparência, 286; 7.2.2.11 Planejamento, 286; 7.2.2.12 Desenvolvimento Nacional Sustentável, 286
- 7.2.3 *Objeto da licitação*, 286
- 7.3 *Obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade de licitação*
- 7.3.1 *Obrigatoriedade de licitação*, 288
- 7.3.2 *Dispensa de licitação*, 289
 - 7.3.2.1 Licitação dispensada, 289; 7.3.2.2 Licitação dispensável, 289
- 7.3.3 *Inexigibilidade de licitação*, 294
 - 7.3.3.1 Produtor/fornecedor ou vendedor exclusivo, 294; 7.3.3.2 Serviços técnicos profissionais especializados de natureza predominantemente intelectual, 295; 7.3.3.3 Contratação de artistas, 296; 7.3.3.4 Objetos contratados por meio de credenciamento, 296; 7.3.3.5 Contrato de aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização imponham necessariamente sua escolha, 297; 7.3.3.6 Motivação, 297
- 7.4 *Procedimento e encerramento da licitação*
- 7.4.1 *Procedimento*, 298
 - 7.4.1.1 Fase preparatória, 298; 7.4.1.2 Divulgação do Edital, 301; 7.4.1.3 Impugnação administrativa, pedidos de esclarecimento do edital, e pedidos de reconsideração e recursos, 302; 7.4.1.4 Apresentação de propostas e lances, 302; 7.4.1.5 Habilitação dos licitantes, 304; 7.4.1.6 Julgamento das propostas, 310; 7.4.1.6.1 *Crêterios de Julgamento*, 311
- 7.4.2 *Encerramento da Licitação*, 313
 - 7.4.2.1 Adjudicação e homologação, 314; 7.4.2.2 Anulação e revogação da licitação, 314; 7.4.2.2.1 *Anulação*, 314; 7.4.2.2.2 *Revogação*, 315
- 8. *Serviços de publicidade***
- 8.1 *Considerações gerais*, 316
- 8.2 *Conceito legal de “serviços de publicidade”*, 317
- 8.3 *Contratação só de agência de propaganda detentora de certificado de qualificação técnica de funcionamento*, 317
- 8.4 *Extensão do objeto da licitação e do respectivo contrato*, 317
- 8.5 *Modalidades de licitação dos serviços de publicidade*, 318
- 8.6 *Instrumento convocatório*, 318
- 8.7 *Comissão de Julgamento e Subcomissão Técnica, propostas de preços e propostas técnicas e procedimento da licitação e seu julgamento*, 318
- 8.7.1 *Julgamento das propostas técnicas e das propostas de preços*, 319
 - 8.7.1.1 Julgamento das propostas técnicas, 319; 8.7.1.2 Julgamento das propostas de preços, 319; 8.7.1.3 Apresentação e decisão sobre documentos de habilitação, 320; 8.7.1.4 Os princípios do sigilo na apresentação das propostas, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, 320
- 8.8 *Dos contratos de publicidade e da sua execução*, 321
- 9. *Produtos e sistemas de defesa***, 322
- 10. *Modalidades de licitação***, 323

- 10.1 Concorrência, 323
- 10.2 Concurso, 323
- 10.3 Leilão, 324
- 10.4 Pregão, 325
- 10.5 Diálogo Competitivo, 326
- 11. **Licitações Internacionais**, 327
- 12. **Procedimentos auxiliares das licitações e contratações**, 328
 - 12.1 Credenciamento, 328
 - 12.2 Pré-Qualificação, 328
 - 12.3 Registro Cadastral, 329
 - 12.4 Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, 330
 - 12.5 Sistema de Registro de Preços, 331
- 13. **Sanções penais**, 333

CAPÍTULO VI – **SERVIÇOS PÚBLICOS**

- 1. **Considerações gerais**, 334
 - 1.1 *Conceito e classificação dos serviços públicos*
 - 1.1.1 *Conceito*, 335
 - 1.1.2 *Classificação*, 337
 - 1.1.2.1 *Serviços públicos*, 337; 1.1.2.2 *Serviços de utilidade pública*, 338; 1.1.2.3 *Serviços próprios do Estado*, 339; 1.1.2.4 *Serviços impróprios do Estado*, 340; 1.1.2.5 *Serviços administrativos*, 340; 1.1.2.6 *Serviços industriais*, 340; 1.1.2.7 *Serviços uti universi* ou gerais, 340; 1.1.2.8 *Serviços uti singuli* ou individuais, 340
 - 1.2 *Regulamentação e controle*, 342
 - 1.3 *Requisitos ou condições do serviço e direitos do usuário*, 343
 - 1.3.1 *Greve nos serviços essenciais*, 347
 - 1.4 *Competência para prestação de serviço*, 347
 - 1.4.1 *Competência da União*, 348
 - 1.4.2 *Competência do Estado-membro*, 349
 - 1.4.3 *Competência do Município*, 349
 - 1.4.4 *Competência do Distrito Federal*, 350
 - 1.5 *Políticas públicas, discricionariedade e reserva do possível*, 350
 - 1.6 *Formas e meios de prestação do serviço*, 352
 - 1.6.1 *Serviço centralizado*, 352
 - 1.6.2 *Serviço descentralizado*, 352
 - 1.6.3 *Serviço desconcentrado*, 353
 - 1.6.4 *Execução direta do serviço*, 353
 - 1.6.5 *Execução indireta do serviço*, 354
- 2. **Autarquias**
 - 2.1 *Conceito e caracteres*
 - 2.1.1 *Conceito*, 354
 - 2.1.2 *Caracteres*, 356
 - 2.1.2.1 *Instituição*, 357; 2.1.2.2 *Patrimônio inicial*, 357; 2.1.2.3 *Bens e rendas*, 357; 2.1.2.4 *Orçamento*, 357; 2.1.2.5 *Dirigentes*, 357; 2.1.2.6 *Atos dos dirigentes*, 358; 2.1.2.7 *Contratos*, 358; 2.1.2.8 *Pessoal*, 358
 - 2.2 *Privilégios*, 358
 - 2.3 *Controle*, 359

- 2.4 *Autarquias de regime especial*, 361
- 2.5 *Agências reguladoras*, 362
- 2.5.1 *Licitação: Pregão*, 369
- 2.6 *Contratos de desempenho*
- 3. **Fundações**
 - 3.1 *Considerações gerais*, 370
 - 3.2 *Caracteres*, 371
- 4. **Agências executivas**, 372
- 5. **Empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias**
 - 5.1 *Explicação preliminar*, 373
 - 5.2 *Conceito e caracteres*, 373
 - 5.2.1 *Distinção quanto ao objeto da empresa*, 375
 - 5.2.2 *Competência para instituir empresas estatais*, 376
 - 5.2.3 *Lei específica*, 376
 - 5.2.4 *Patrimônio*, 376
 - 5.2.5 *Falência*, 377
 - 5.2.6 *Função social da empresa pública e da sociedade de economia mista*, 378
 - 5.2.7 *Regime societário da empresa pública e da sociedade de economia mista*, 378
 - 5.2.8 *Regime de pessoal*, 381
 - 5.3 *Controle*, 381
 - 5.4 *Espécies e forma jurídica*, 382
 - 5.4.1 *Empresas públicas*, 383
 - 5.4.2 *Sociedades de economia mista*, 384
 - 5.5 *Licitação e contratos*
 - 5.5.1 *Considerações gerais*, 387
 - 5.5.2 *Licitação*, 387
 - 5.5.3 *Normas específicas para obras e serviços*, 389
 - 5.5.4 *Normas específicas para aquisição de bens*, 389
 - 5.5.5 *Normas específicas para alienação de bens*, 390
 - 5.5.6 *Procedimento licitatório*, 390
 - 5.5.7 *Procedimentos auxiliares das licitações*, 393
 - 5.5.8 *Contratos*, 393
 - 5.5.8.1 *Alteração dos contratos*, 394
 - 5.5.9 *Sanções administrativas*, 395
- 6. **Consórcios públicos**, 395
- 7. **Entes de cooperação: entidades paraestatais**
 - 7.1 *Conceito e espécies*, 401
 - 7.1.1 *Serviços sociais autônomos*, 401
 - 7.1.2 *Organizações sociais*, 402
- 8. **Serviços delegados a particulares**, 405
 - 8.1 *Serviços concedidos*, 406
 - 8.1.1 *Concessão*, 406
 - 8.1.2 *Regulamentação*, 407
 - 8.1.3 *Licitação*, 410
 - 8.1.4 *Contrato*, 411
 - 8.1.5 *Alteração unilateral do contrato*, 412
 - 8.1.6 *Fiscalização do serviço*, 413
 - 8.1.7 *Intervenção*, 413
 - 8.1.8 *Assunção do controle ou da administração temporária pelos financiadores e garantidores*, 413

- 8.1.9 *Prestação do serviço*, 413
- 8.1.10 *Remuneração do concessionário*, 414
- 8.1.11 *Direitos do usuário*, 414
- 8.1.12 *Extinção da concessão*, 415
 - 8.1.12.1 *Advento do termo contratual, ou reversão*, 415; 8.1.12.2 *Encampação ou resgate*, 416; 8.1.12.3 *Caducidade*, 417; 8.1.12.4 *Resscisão*, 417; 8.1.12.5 *Anulação*, 417; 8.1.12.6 *Outras formas de extinção*, 418
- 8.1.13 *Proteção ao patrimônio do concessionário*, 418
- 8.1.14 *Prorrogação do prazo contratual*, 418
- 8.2 *Parcerias público-privadas*
 - 8.2.1 *Conceito*, 419
 - 8.2.2 *Cláusulas do contrato*, 420
 - 8.2.3 *Constituição de sociedade de propósito específico*, 420
 - 8.2.4 *Contratação*, 420
 - 8.2.5 *Despesas com os contratos*, 421
 - 8.2.6 *Parcerias federais*, 421
- 8.3 *Serviços permitidos*, 421
- 8.4 *Serviços autorizados*, 423
 - 8.4.1 *Autorização para atender a serviços instáveis ou emergenciais*, 424
 - 8.4.2 *Autorização para os serviços previstos no art. 21, XI e XII, da CF*, 424
 - 8.4.3 *Autorização sem a natureza de delegação*, 424
- 8.5 *Serviços delegados de registros públicos: notariais e registrais*, 425
- 9. *Convênios administrativos***, 426
 - 9.1 *Organização*, 427
 - 9.2 *Execução*, 428
- 10. *Saneamento básico: a Lei 11.445, de 5.1.2007***, 428
- 11. *Política Nacional de Resíduos Sólidos: a Lei 12.305, de 2.8.2010***, 429

CAPÍTULO VII – **SERVIDORES PÚBLICOS**

- 1. *Considerações gerais***
 - 1.1 *Servidores públicos*, 431
 - 1.2 *Classificação na Constituição*, 432
 - 1.3 *Regime jurídico*, 434
 - 1.4 *Trabalhadores autônomos*, 436
- 2. *Organização do serviço público***, 438
 - 2.1 *Organização legal*, 438
 - 2.2 *Conselhos de política de administração e remuneração de pessoal. Escolas de governo*, 438
 - 2.3 *Cargos e funções*, 439
 - 2.3.1 *Classe*, 440
 - 2.3.2 *Carreira*, 440
 - 2.3.3 *Quadro*, 440
 - 2.3.4 *Cargo de carreira*, 440
 - 2.3.5 *Cargo isolado*, 440
 - 2.3.6 *Cargo técnico*, 440
 - 2.3.7 *Cargo em comissão*, 440
 - 2.3.8 *Cargo de chefia*, 442
 - 2.3.9 *Lotação*, 442

- 2.4 *Criação, transformação e extinção de cargos, funções ou empregos públicos*, 442
- 2.5 *Provedimento de cargos*, 444
- 2.6 *Direitos do titular do cargo*, 446
- 2.7 *Acesso a informações privilegiadas*, 446
- 2.8 *Competência para organizar o serviço público*, 447
 - 2.8.1 *Competência da União*, 447
 - 2.8.2 *Competência do Estado-membro*, 448
 - 2.8.3 *Competência do Município*, 448
 - 2.8.4 *Competência do Distrito Federal*, 448
- 2.9 *Observância das normas constitucionais*, 448
- 3. ***Normas constitucionais pertinentes aos servidores***, 451
 - 3.1 *Acessibilidade aos cargos, funções e empregos públicos*, 451
 - 3.2 *Concurso*, 453
 - 3.3 *Contratação por tempo determinado*, 458
 - 3.4 *Desinvestidura de cargo ou emprego público*, 459
 - 3.5 *Paridade de vencimentos*, 460
 - 3.6 *Vedação de equiparações e vinculações*, 460
 - 3.7 *Acumulação de cargos, empregos e funções públicas*, 461
 - 3.8 *Estabilidade*, 463
 - 3.9 *Previdência social*, 470
 - 3.10 *Regime Próprio de Previdência Social do Servidor/RPPS*, 471
 - 3.10.1 *Regras específicas*, 473
 - 3.10.2 *Aposentadoria*, 474
 - 3.10.3 *Aposentadoria pelo regime próprio*, 474
 - 3.10.4 *Reajustamento dos proventos e da pensão*, 475
 - 3.10.5 *Requisitos e critérios para a aposentadoria*, 476
 - 3.10.6 *Direito à aposentadoria*, 476
 - 3.10.7 *Reversão, cassação e anulação da aposentadoria e retorno*, 476
 - 3.10.8 *Pensão por morte*, 477
 - 3.10.9 *Cômputo do tempo de contribuição*, 477
 - 3.11 *Regras previdenciárias de transição*, 478
 - 3.12 *Exercício de mandatos eletivos*, 479
 - 3.13 *Demissão de vitalícios e estáveis*, 480
 - 3.14 *Reintegração, recondução, reversão, readmissão e aproveitamento*, 482
 - 3.15 *Responsabilização civil de servidores*, 483
 - 3.16 *Abrangência das normas constitucionais*, 484
 - 3.17 *Competência da Justiça Comum*, 484
- 4. ***Lei de Responsabilidade Fiscal***, 485
- 5. ***Deveres e direitos dos servidores***, 485
 - 5.1 *Deveres*, 485
 - 5.1.1 *Dever de lealdade*, 486
 - 5.1.2 *Dever de obediência*, 486
 - 5.1.3 *Dever de conduta ética*, 486
 - 5.1.4 *Dever de eficiência*, 487
 - 5.1.5 *Dever de observar as formalidades legais ou regulamentares aplicáveis ao ato que pratica*, 487
 - 5.1.6 *Dever funcional de atuar para aumentar a segurança jurídica*, 487
 - 5.1.7 *Dever de probidade administrativa*, 487
 - 5.1.8 *Outros deveres*, 487

- 5.2 *Restrições funcionais*, 487
- 5.3 *Direitos*, 488
- 5.4 *Sistema remuneratório. Remuneração. Subsídio. Vencimentos. Vantagens pecuniárias. Indenizações*, 489
 - 5.4.1 *Sistema remuneratório*, 489
 - 5.4.2 *Subsídio*, 493
 - 5.4.3 *Vencimentos*, 494
 - 5.4.4 *Vantagens pecuniárias*, 498
 - 5.4.4.1 *Adicionais*, 501; 5.4.4.2 *Gratificações*, 504
 - 5.4.5 *Indenizações*, 507
- 6. ***Responsabilidades dos servidores***, 508
 - 6.1 *Responsabilidade administrativa*, 510
 - 6.2 *Responsabilidade civil*, 512
 - 6.3 *Responsabilidade criminal*, 513
 - 6.4 *Responsabilidade por improbidade administrativa*, 515
 - 6.5 *Meios de punição*, 520
 - 6.6 *Sequestro e perdimento de bens*, 521
 - 6.7 *Enriquecimento ilícito*, 521
 - 6.8 *Abuso de autoridade*, 521
- 7. ***Militares***, 524
- 8. ***Direito adquirido***, 525

CAPÍTULO VIII – DOMÍNIO PÚBLICO

- 1. ***Considerações gerais***, 528
 - 1.1 *Domínio público*, 528
 - 1.2 *Terras rurais e terrenos urbanos*, 530
 - 1.3 *Conceito e classificação dos bens públicos*, 531
 - 1.3.1 *Conceito*, 531
 - 1.3.2 *Classificação*, 533
 - 1.3.2.1 *Bens de uso comum do povo ou do domínio público*, 533; 1.3.2.2 *Bens de uso especial ou do patrimônio administrativo*, 534; 1.3.2.3 *Bens dominiais ou do patrimônio disponível*, 534
 - 1.4 *Administração dos bens públicos*, 534
 - 1.5 *Utilização dos bens públicos*, 536
 - 1.5.1 *Uso comum do povo*, 536
 - 1.5.2 *Uso especial*, 537
 - 1.5.2.1 *Autorização de uso*, 539; 1.5.2.2 *Permissão de uso*, 540; 1.5.2.3 *Cessão de uso*, 540; 1.5.2.4 *Concessão de uso*, 541; 1.5.2.5 *Concessão especial de uso*, 542; 1.5.2.6 *Concessão de direito real de uso*, 543; 1.5.2.7 *Enfiteuse ou aforamento*, 544
 - 1.6 *Alienação dos bens públicos*, 545
 - 1.6.1 *Alienação*, 546
 - 1.6.1.1 *Venda*, 547; 1.6.1.2 *Doação*, 548; 1.6.1.3 *Dação em pagamento*, 548; 1.6.1.4 *Permuta*, 549; 1.6.1.5 *Investidura*, 549; 1.6.1.6 *Concessão de domínio*, 550; 1.6.1.7 *Legitimação de posse e legitimação fundiária*, 551
 - 1.7 *Imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos*, 553
 - 1.7.1 *Imprescritibilidade*, 553
 - 1.7.2 *Impenhorabilidade*, 553

- 1.7.3 *Não oneração*, 534
- 1.8 *Aquisição de bens pela Administração*, 555
- 2. ***Terras públicas***
 - 2.1 *Origens*, 556
 - 2.2 *Terras devolutas*, 558
 - 2.3 *Plataforma continental*, 559
 - 2.4 *Terras tradicionalmente ocupadas pelos índios*, 560
 - 2.5 *Terrenos de marinha*, 560
 - 2.6 *Terrenos acrescidos*, 561
 - 2.7 *Terrenos reservados ou marginais*, 561
 - 2.8 *Ilhas*, 563
 - 2.9 *Álveos abandonados*, 564
 - 2.10 *Faixa de fronteira*, 564
 - 2.11 *Vias e logradouros públicos*, 564
- 3. ***Águas públicas***, 567
 - 3.1 *Águas internas*, 567
 - 3.1.1 *Regime jurídico*, 567
 - 3.1.2 *Rios públicos*, 569
 - 3.1.3 *Águas minerais*, 569
 - 3.1.4 *Quedas d'água*, 570
 - 3.2 *Águas externas*, 570
 - 3.2.1 *Mar territorial*, 570
 - 3.2.2 *Zona contígua*, 571
 - 3.2.3 *Zona econômica exclusiva*, 571
 - 3.2.4 *Alto-mar*, 571
- 4. ***Jazidas***
 - 4.1 *Regime jurídico*, 571
 - 4.2 *Petróleo e gás*, 573
 - 4.3 *Minérios nucleares*, 574
- 5. ***Florestas***
 - 5.1 *Regime jurídico*, 576
 - 5.2 *Exploração de florestas*, 579
 - 5.3 *Concessão de florestas*, 579
- 6. ***Fauna***
 - 6.1 *Regime jurídico*, 580
- 7. ***Espaço aéreo***
 - 7.1 *Regime jurídico*, 583
- 8. ***Patrimônio histórico: tombamento***, 584
 - 8.1 *Patrimônio histórico*, 585
 - 8.2 *Tombamento*, 585
 - 8.2.1 *Processo*, 587
 - 8.2.2 *Indenização*, 588
 - 8.2.3 *Omissão*, 589
- 9. ***Patrimônio genético***
 - 9.1 *Conceito*, 589
 - 9.2 *Regime jurídico*, 590
- 10. ***Proteção ambiental***, 593
 - 10.1 *Controle da poluição e da degradação ambiental*, 595
 - 10.2 *Preservação dos recursos naturais*, 598
 - 10.3 *Restauração dos elementos destruídos*, 602

10.4 Ação civil pública para proteção ambiental, 603

10.5 Infrações penais e administrativas contra o meio ambiente, 604

CAPÍTULO IX – INTERVENÇÃO NA PROPRIEDADE E ATUAÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO

1. Considerações gerais, 606

1.1 Propriedade e domínio econômico, 608

1.2 Bem-estar social, 609

1.3 Competência para a intervenção, 610

1.4 Meios de intervenção e de atuação, 611

2. Intervenção na propriedade, 611

2.1 Desapropriação, 611

2.1.1 Conceito, 611

2.1.2 Características, 612

2.1.3 Requisitos constitucionais, 618

2.1.3.1 Necessidade pública, 619; 2.1.3.2 Utilidade pública, 619; 2.1.3.3 Interesse social, 619; 2.1.3.4 Justa e prévia indenização, 619

2.1.4 Normas básicas, 619

2.1.5 Casos de desapropriação, 620

2.1.6 Declaração expropriatória, 621

2.1.7 Processo expropriatório, 622

2.1.7.1 Via administrativa, 622; 2.1.7.2 Processo judicial, 623

2.1.8 Imissão na posse, 623

2.1.9 Indenização, 626

2.1.9.1 Indenização justa, 626; 2.1.9.2 Indenização prévia, 628; 2.1.9.3 Indenização em dinheiro, 628; 2.1.9.4 Fixação da indenização, 628; 2.1.9.5 Indenização dos terrenos marginais dos rios públicos, 630

2.1.10 Pagamento da indenização, 631

2.1.11 Desvio de finalidade, 631

2.1.12 Anulação da desapropriação, 632

2.1.13 Retrocessão, 633

2.1.14 Desistência da desapropriação, 634

2.2 Servidão administrativa

2.2.1 Conceito, 634

2.2.2 Servidão administrativa e institutos afins, 635

2.2.3 Instituição, 636

2.2.4 Indenização, 637

2.3 Requisição, 637

2.4 Ocupação temporária, 638

2.5 Limitação administrativa, 639

2.5.1 Conceito e natureza jurídica, 639

2.5.2 As limitações administrativas como fonte de direito subjetivo, 641

2.5.3 Limitações administrativas e institutos afins, 644

3. Atuação no domínio econômico, 646

3.1 Monopólio, 647

3.2 Repressão ao abuso do poder econômico, 649

3.3 Controle do abastecimento, 650

3.4 Tabelaamento de preços, 650

- 3.5 Criação de empresas estatais, 651
- 3.6 Outras formas de atuação no domínio econômico, 651
- 4. **Declaração de Direitos de Liberdade Econômica**, 651

CAPÍTULO X – RESPONSABILIDADE CIVIL DA ADMINISTRAÇÃO

- 1. **Considerações gerais**, 654
 - 1.1 Evolução doutrinária, 654
 - 1.1.1 Teoria da culpa administrativa, 655
 - 1.1.2 Teoria do risco administrativo, 656
 - 1.1.3 Teoria do risco integral, 656
- 2. **A responsabilidade civil da Administração no Direito Brasileiro**, 657
 - 2.1 O art. 15 do antigo Código Civil e o art. 43 do Código Civil/2002, 657
 - 2.2 O § 6º do art. 37 da Constituição da República, 658
 - 2.3 Responsabilidade por atos legislativos e judiciais, 662
- 3. **A reparação do dano**, 664
 - 3.1 Ação de indenização, 664
 - 3.2 Ação regressiva, 666

CAPÍTULO XI – CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO

- 1. **Considerações gerais**
 - 1.1 A necessidade de controle, 669
 - 1.2 Conceito de controle, 670
 - 1.3 Tipos e formas de controle, 670
 - 1.3.1 Controle hierárquico, 671
 - 1.3.2 Controle finalístico, 671
 - 1.3.3 Controle interno, 671
 - 1.3.4 Controle externo, 672
 - 1.3.5 Controle externo popular, 672
 - 1.3.6 Controle prévio ou preventivo (“a priori”), 672
 - 1.3.7 Controle concomitante ou sucessivo, 672
 - 1.3.8 Controle subsequente ou corretivo (“a posteriori”), 672
 - 1.3.9 Controle de legalidade ou legitimidade, 672
 - 1.3.10 Controle de mérito, 673
- 2. **Responsabilidade fiscal**, 673
- 3. **Controle administrativo**
 - 3.1 Conceito, 674
 - 3.2 Meios de controle, 675
 - 3.2.1 Fiscalização hierárquica, 676
 - 3.2.2 Ministério da Controladoria-Geral da União, 676
 - 3.2.3 Supervisão ministerial, 676
 - 3.2.4 Recursos administrativos, 677
 - 3.2.4.1 Representação, 680; 3.2.4.2 Reclamação, 681; 3.2.4.3 Pedido de reconsideração, 681; 3.2.4.4 Recursos hierárquicos, 682; 3.2.4.5 Revisão do processo, 684; 3.2.4.6 Coisa julgada administrativa, 684; 3.2.4.7 Prescrição administrativa, 685
 - 3.3 Processo administrativo, 686

- 3.3.1 *Processo e procedimento*, 687
- 3.3.2 *O processo administrativo e suas espécies*, 689
- 3.3.3 *Princípios do processo administrativo*, 689
 - 3.3.3.1 Legalidade objetiva, 690; 3.3.3.2 Oficialidade ou impulsão, 690; 3.3.3.3 Informalismo, 691; 3.3.3.4 Verdade material, 691; 3.3.3.5 Garantia de defesa, 691
- 3.3.4 *Fases do processo administrativo*, 693
 - 3.3.4.1 Instauração, 693; 3.3.4.2 Instrução, 693; 3.3.4.3 Defesa, 693; 3.3.4.4 Relatório, 693; 3.3.4.5 Julgamento, 694; 3.3.4.6 Decisão coordenada, 694
- 3.3.5 *Modalidades de processo administrativo*, 695
 - 3.3.5.1 Processo de expediente, 695; 3.3.5.2 Processo de outorga, 695; 3.3.5.3 Processo de controle, 696; 3.3.5.4 Processo punitivo, 697
- 3.3.6 *Processo Administrativo Disciplinar/PAD*, 697
- 3.3.7 *Meios sumários*, 700
 - 3.3.7.1 Sindicância, 700; 3.3.7.2 Sindicância patrimonial, 701; 3.3.7.3 Verdade sabida, 701; 3.3.7.4 Termo de declarações, 701
- 3.3.8 *Processo administrativo tributário*, 701
- 4. *Controle administrativo do Poder Judiciário e do Ministério Público***
 - 4.1 *Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público*, 702
 - 4.2 *Ouvidorias*, 703
- 5. *Controle legislativo***
 - 5.1 *Conceito*, 703
 - 5.2 *Fiscalização dos atos da Administração*, 705
 - 5.2.1 *Fiscalização financeira e orçamentária*, 706
 - 5.2.1.1 Atribuições dos Tribunais de Contas, 707
- 6. *Controle judiciário***
 - 6.1 *Conceito*, 709
 - 6.2 *Atos sujeitos a controle comum*, 710
 - 6.3 *Atos sujeitos a controle especial*, 712
 - 6.3.1 *Atos políticos*, 713
 - 6.3.2 *Atos legislativos*, 714
 - 6.3.3 *“Interna corporis”*, 715
 - 6.4 *Meios de controle judiciário*, 717
 - 6.4.1 *Juizados Especiais*, 717
 - 6.4.2 *Mandado de segurança individual*, 718
 - 6.4.3 *Mandado de segurança coletivo*, 719
 - 6.4.4 *Ação popular*, 720
 - 6.4.5 *Ação civil pública*, 720
 - 6.4.5.1 *Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta*, 722
 - 6.4.6 *Mandado de injunção*, 723
 - 6.4.7 *“Habeas data”*, 724
 - 6.4.8 *Ação direta de inconstitucionalidade*, 724
 - 6.4.9 *Medida cautelar*, 725
 - 6.4.10 *Ação de inconstitucionalidade por omissão*, 726
 - 6.4.11 *Ação declaratória de constitucionalidade*, 726
 - 6.4.12 *Arguição de descumprimento de preceito fundamental*, 726
 - 6.4.13 *Representação interventiva prevista no inciso III do art. 36 da CF*, 727
 - 6.4.14 *Outras ações*, 727
 - 7. *A Administração em juízo***, 728

- 7.1 *Representação em juízo*, 730
- 7.2 *Atuação processual*, 731
- 7.3 *Execução do julgado*, 733
- 7.4 *Execução fiscal*, 740
- 7.5 *Despesas judiciais*, 740
- 7.6 *Prescrição*, 741
- 7.7 *Sequestro e perdimento de bens*, 743

CAPÍTULO XII – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA BRASILEIRA

- 1. ***Considerações gerais***, 744
- 2. ***A Administração Federal***, 745
- 3. ***Administração direta e indireta***, 746
- 4. ***Os princípios fundamentais da Administração Pública Federal***, 749
 - 4.1 *Planejamento*, 749
 - 4.2 *Coordenação*, 751
 - 4.3 *Descentralização*, 751
 - 4.4 *Delegação de competência*, 753
 - 4.5 *Controle*, 754
- 5. ***Os órgãos dirigentes da Administração Federal***, 755
 - 5.1 *Órgãos Autônomos*, 755
 - 5.2 *Entes de Cooperação*, 756
- 6. ***Sistemas de atividades auxiliares***, 758
- 7. ***Administração dos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios***
 - 7.1 *Administração estadual*, 759
 - 7.2 *Administração municipal*, 760
 - 7.2.1 *Regiões Metropolitanas*, 762
 - 7.3 *Administração do Distrito Federal*, 762
 - 7.4 *Administração dos Territórios*, 763
- 8. ***Programa Nacional de Desestatização***, 763
- 9. ***Reforma do Aparelho do Estado***, 764

Bibliografia, 767

Índice Alfabético-Remissivo, 795